



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.987 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 520.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 500.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1621 – R\$ 20.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	100.000,00
31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	200.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
------------------	---	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1501	PASEP	R \$	120.000,00
------------------	-------	------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	380.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	20.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal